



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 006 DE 02 FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, ao servidor **Tiago Henrique da Silva**, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias nº 54 e 120/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 02 de fevereiro de 2026.


MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Vereador Presidente